



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2021

Concede título de Cidadão Serranense ao Senhor Edimilson Alves da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica, por este decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **SENHOR EDMILSON ALVES DA SILVA (JABÁ)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

ART. 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

ART. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 01 de Outubro de 2021.

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ANDREIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana





SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

EDSON JOSÉ FELIX FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as):

Apresentamos a este Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com título de "Cidadão Serranense" o Sr Edimilson Alves da Silva, atualmente Diretor Chefe da Casa Civil de Serrana.

Biografia

Atualmente, ocupa o cargo de Diretor Chefe da Casa Civil de Serrana deixando a secretaria de Cultura, Esportes e Turismo de onde estava desde o ano de 2013, onde por ultimo exerceu a função de Secretário. Edimilson Alves da Silva, ou simplesmente Jabá, nascido em Jundiá- AL no dia 22 de abril de 1976, já pode se dizer que faz parte da política serranense, formado em Gestão Publica e filiado ao DEM. Jabá é o filho mais velho de Edivaldo Agrício da Silva e Cícera Olivia Alves, que nasceram em Jundiá no estado de Alagoas na década de 1950.

Em 1987 com apenas 9 anos foi trazido pelos avós para Serrana em busca de novos horizontes, com a família ainda buscando se estabelecer, e ainda muito novo mas tendo que trabalhar para ajudar a família, fez de tudo um pouco, vendeu sorvetes, trabalhou nos mercados guardando mercadorias, foi servente de pedreiro e ajudante de caminhão.

Em 2002 assumiu o cargo de Diretor de Esportes no Serrana Esportes Clube com a missão de resgatar o mais tradicional campeonato da região que vinha ano após ano diminuindo o numero de equipes, chegando a apenas 8 equipes (hoje Serrana tem mais de 30 equipes), em 2007 Fundou a Liga Desportiva Serranense colocando de vez Serrana no cenário Esportivo Estadual, ficando até 2013 a frente da entidade, nesse período Serrana além de referencia regional passa a ser destaque e participar de grandes eventos como CAMPEONATO AMADOR REGIONAL, ESTADUAL E CAMPENATO PAULISTA DE SELEÇÕES DE LIGAS, em 2013 recebe o convite para integrar a equipe de gestores da Secretaria de Cultura, esportes e Turismo de Serrana, já sob sua supervisão e com o Atual Prefeito Léo Capitelli como secretário, transformaram o Setor Esportivo numa verdadeira maquina de ganhar títulos e novos equipamentos esportivos, Serrana crava de vez seu lugar de destaque e respeito perante as cidades da Região, o município se torna uma verdadeira academia a céu aberto e grandes obras são conquistada já em sua gestão como Secretário, sendo destaque: Complexo esportivo Ivair Alves Luiz, Complexo Esportivo Dom Pedro, Praça da Juventude Nelson Paranhos, Pista de skate, Reforma das Quadras externas da Expocana, Revitalização do Ginásio Municipal, revitalização do Estádio Municipal Antônio Luís de Mattos, Construção de um Centro de Tradições em Serrana. De 2013 a 2020 Serrana vive seus melhores Momentos Esportivos, Títulos em todas as categorias, incentivos e apoio a todas as modalidades e ainda criou novos eventos de destaque como a Corrida Parabéns Serrana, Corrida Rustica do Mineirinho, Campeonato Regional de Skate, vários Festivais como de Judô, Taekwondo e Xadrez.



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Casado a 26 anos com Adriana Dias de Oliveira com quem tem dois filhos, Luiz Rodrigo de Oliveira e João Pedro de Oliveira Alves. Jabá é formado em Tecnólogo superior em Gestão Pública pela Universidade Anhanguera.

Infância e Juventude

Passou a infância no bairro Dom Pedro. cursou o Ensino Fundamental na EEPG Dalzira B. Martins e Dom Pedro e o secundário na EEPSP Dep. Jose Costa, ambas em Serrana. Desde o início Jabá dividiu-se entre os estudos e o trabalho, mas sempre fazendo o que mais gostava que era jogar bola, em 2004 teve que abandonar de vez os gramados devido uma grave lesão que o impossibilitou de fazer o que mais gostava, nasceu ali o DIRIGENTE ESPORTIVO QUE MUDARIA A HISTORIA DO ESPORTE DE SERRANA e por que não dizer da REGIÃO.

Honrarias

Diretor de Esportes do SEC – Fundador da Liga Desportiva Serranense (2007) – Presidente da Liga Desportiva Serranense (2012 a 2017) – Assessor da secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - Prêmio Melhores do ano 2019 pela Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto – Diretor de Sede da Copa São Paulo de Futebol Junior (2015 – 2016 – 2017 – 2018 – 2019) - Secretário de Cultura, Esporte e Turismo (2017 a 2020) Delegado Regional da ASEMESP (Associação dos secretários Municipais de Esportes de São Paulo)– Presidente da Liga Desportiva Metropolitana de Ribeirão Preto, atualmente ocupa o cargo de Diretor chefe da Casa Civil, Sendo um dos criadores do programa Avança Serrana, onde atua diretamente na busca incessante de recursos para o município sendo figura importante e reconhecida no meio pelo forma bem sucedida e amigável de trabalhar.

Portanto estas são as sólidas razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

DECLARAÇÃO

Eu, Edimilson Alves da Silva, portador do RG 25.239.16-5 e CPF 200.585.968-01, casado, residente a Rua Francisco Bueno da Silva, 130 Jd Mariana, na cidade de Serrana, vem afirmar perante este documento que está ciente e agradecido por receber tão grande honraria quanto ao título de Cidadão Emérito de Serrana.

Agradece antecipadamente o proponente o Vereador Rubens Clayton de Carvalho, a Presidência e a todos os seus pares.

Serrana, 30 de Setembro de 2021.



Edimilson Alves da Silva
RG 25.239.161-5
CPF 200.585.968-01



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2021

**Concede título de Cidadão Serranense ao
Senhor Edimilson Alves da Silva
pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Serrana**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica, por este decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **SENHOR EDIMILSON ALVES DA SILVA (JABÁ)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

ART. 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

ART. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 01 de Outubro de 2021.

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

EDSON JOSÉ FELIX FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as):

Apresentamos a este Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com título de "Cidadão Serranense" o Sr Edimilson Alves da Silva, atualmente Diretor Chefe da Casa Civil de Serrana.

Biografia

Atualmente, ocupa o cargo de Diretor Chefe da Casa Civil de Serrana deixando a secretaria de Cultura, Esportes e Turismo de onde estava desde o ano de 2013, onde por ultimo exerceu a função de Secretário. Edimilson Alves da Silva, ou simplesmente Jabá, nascido em Jundiá- AL no dia 22 de abril de 1976, já pode se dizer que faz parte da política serranense, formado em Gestão Publica e filiado ao DEM. Jabá é o filho mais velho de Edivaldo Agricio da Silva e Cícera Olivia Alves, que nasceram em Jundiá no estado de Alagoas na década de 1950.

Em 1987 com apenas 9 anos foi trazido pelos avós para Serrana em busca de novos horizontes, com a família ainda buscando se estabelecer, e ainda muito novo mas tendo que trabalhar para ajudar a família, fez de tudo um pouco, vendeu sorvetes, trabalhou nos mercados guardando mercadorias, foi servente de pedreiro e ajudante de caminhão.

Em 2002 assumiu o cargo de Diretor de Esportes no Serrana Esportes Clube com a missão de resgatar o mais tradicional campeonato da região que vinha ano após ano diminuindo o numero de equipes, chegando a apenas 8 equipes (hoje Serrana tem mais de 30 equipes), em 2007 Fundou a Liga Desportiva Serranense colocando de vez Serrana no cenário Esportivo Estadual, ficando até 2013 a frente da entidade, nesse período Serrana além de referencia regional passa a ser destaque e participar de grandes eventos como CAMPEONATO AMADOR REGIONAL, ESTADUAL E CAMPENATO PAULISTA DE SELEÇÕES DE LIGAS, em 2013 recebe o convite para integrar a equipe de gestores da Secretaria de Cultura, esportes e Turismo de Serrana, já sob sua supervisão e com o Atual Prefeito Léo Capitelli como secretário, transformaram o Setor Esportivo numa verdadeira maquina de ganhar títulos e novos equipamentos esportivos, Serrana crava de vez seu lugar de destaque e respeito perante as cidades da Região, o município se torna uma verdadeira academia a céu aberto e grandes obras são conquistada já em sua gestão como Secretário, sendo destaque: Complexo esportivo Ivair Alves Luiz, Complexo Esportivo Dom Pedro, Praça da Juventude Nelson Paranhos, Pista de skate, Reforma das Quadras externas da Expocana, Revitalização do Ginásio Municipal, revitalização do Estádio Municipal Antônio Luís de Mattos, Construção de um Centro de Tradições em Serrana. De 2013 a 2020 Serrana vive seus melhores Momentos Esportivos, Títulos em todas as categorias, incentivos e apoio a todas as modalidades e ainda criou novos eventos de destaque como a Corrida Parabéns Serrana, Corrida Rustica do Mineirinho, Campeonato Regional de Skate, vários Festivais como de Judô, Taekwondo e Xadrez.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

Casado a 26 anos com Adriana Dias de Oliveira com quem tem dois filhos, Luiz Rodrigo de Oliveira e João Pedro de Oliveira Alves. Jabá é formado em Tecnólogo superior em Gestão Pública pela Universidade Anhanguera.

Infância e Juventude

Passou a infância no bairro Dom Pedro. cursou o Ensino Fundamental na EEPG Dalzira B. Martins e Dom Pedro e o secundário na EEPSP Dep. Jose Costa, ambas em Serrana. Desde o início Jabá dividiu-se entre os estudos e o trabalho, mas sempre fazendo o que mais gostava que era jogar bola, em 2004 teve que abandonar de vez os gramados devido uma grave lesão que o impossibilitou de fazer o que mais gostava, nasceu ali o DIRIGENTE ESPORTIVO QUE MUDARIA A HISTORIA DO ESPORTE DE SERRANA e por que não dizer da REGIÃO.

Honrarias

Diretor de Esportes do SEC – Fundador da Liga Desportiva Serranense (2007) – Presidente da Liga Desportiva Serranense (2012 a 2017) – Assessor da secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - Prêmio Melhores do ano 2019 pela Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto – Diretor de Sede da Copa São Paulo de Futebol Junior (2015 – 2016 – 2017 – 2018 – 2019) - Secretario de Cultura, Esporte e Turismo (2017 a 2020) Delegado Regional da ASEMESP (Associação dos secretários Municipais de Esportes de São Paulo)– Presidente da Liga Desportiva Metropolitana de Ribeirão Preto, atualmente ocupa o cargo de Diretor chefe da Casa Civil, Sendo um dos criadores do programa Avança Serrana, onde atua diretamente na busca incessante de recursos para o município sendo figura importante e reconhecida no meio pelo forma bem sucedida e amigável de trabalhar.

Portanto estas são as sólidas razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

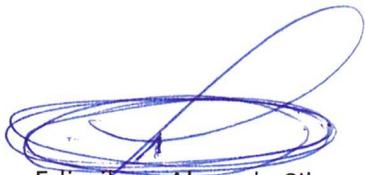
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

DECLARAÇÃO

Eu, Edimilson Alves da Silva, portador do RG 25.239.16-5 e CPF 200.585.968-01, casado, residente a Rua Francisco Bueno da Silva, 130 Jd Mariana, na cidade de Serrana, vem afirmar perante este documento que está ciente e agradecido por receber tão grande honraria quanto ao título de Cidadão Emérito de Serrana.

Agradece antecipadamente o proponente o Vereador Rubens Clayton de Carvalho, a Presidência e a todos os seus pares.

Serrana, 30 de Setembro de 2021.



Edimilson Alves da Silva
RG 25.239.161-5
CPF 200.585.968-01



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2021.

Assunto: “Concede título de Cidadão Serranense ao Senhor Edimilson Alves da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.”

Autoria: Vereadores desta Casa.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2021, de autoria de todos Vereadores desta Casa, que Concede título de Cidadão Serranense ao Senhor Edimilson Alves da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 18 de outubro de 2021.


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PELAS CONCLUSÕES:


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2021, autoria dos Vereadores desta Casa, opinou pela sua aprovação.

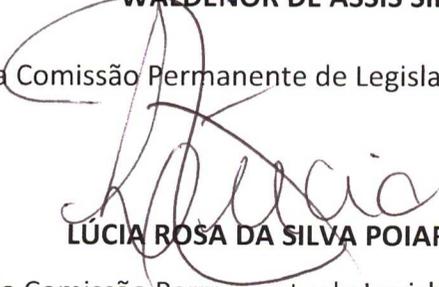
Serrana, 18 de outubro de 2021.


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2021

De 22 de outubro de 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR EDIMILSON ALVES DA SILVA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Senhor Edimilson Alves da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 22 de outubro de 2021.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana